



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1759, de 22 de março de 2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central Organizadora do 2º Torneio Internacional de Pesca Esportiva do Tucunaré, à realizar-se nos dias 26 e 27 de maio de 2023, os quais terão a atribuição de organizar o evento, bem como baixar normas e instruções visando o perfeito desenvolvimento da festa e de suas atividades, sendo:

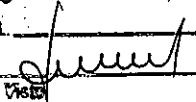
- Andre José Eich
- Luis Guilherme Eggers
- Carlos Eduardo Durks

ART. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 31 de março de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica Nº 2810
de 31/03/23 PL

7/15/23